CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004945GYQIR24Q98SY4617, Valor do ato: R$ 127,22, Parte(s): IN01361999C RONISIE DUARTE DE OLIVEIRA, data 06/10/2026. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code.

CERTIDÃO NARRATIVA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO MANAUS - AM

MATRÍCULA 54.243 | FOLHA 01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004945.2.0054243-68

Manaus, 17 de julho de 2017

IMÓVEL:- **APARTAMENTO nº 1704, localizado na Torre 2,** do Condomínio **"LIVERPOOL"**, localizado à Avenida Coronel Teixeira, 6.225, Lote 5, Ponta Negra, terceiro distrito imobiliário desta cidade, composto por: 236,10m² de área real total, sendo 113,27m² de área de divisão não proporcional privativa principal; 25,00m² de área de divisão não proporcional privativa acessória, referente a 2 (duas) vagas de estacionamento Nº: **546/559**; e 97,83m² de área de divisão proporcional. Cada unidade deste tipo terá fração ideal do terreno, como um todo, de 0,003265 (0,3265%), contendo internamente: estar/jantar com lavabo e terraço; circulação; 3 (três) suítes; cozinha; área de serviço; e terraço técnico.-

PROPRIETÁRIA:- **SÃO SINFRONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ. sob o nº 11.364.291/0001-13, sito à Avenida Major Sylvio de Magalhães, nº 5200, Edifício Miami, Bloco C, Conjunto Jardim Morumbi, na cidade de São Paulo/SP.-

TITULO AQUISITIVO: Devidamente registrado neste cartório na matrícula nº. 39.563, Livro 02 - Registro Geral.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945TG2G0HS1IKITTX16 - Protocolo 98851 - Livro 2 - Nº 54243 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 14/07/2017 14:41:03 - Emitido por Luiz Alberto Monjeló Neto - FUNETJ: R$0.00 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FARPAM: R$0.00 (ISENTO - motivo: Abertura de Matrículas Empreendimento Liverpool) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-1/54.243 - Manaus, 14 de julho de 2017. Protocolo nº 98851. Faço essa averbação para constar que, nos termos do registro nº R-6/39.563, às fls. 29v/30, foi instituído o condomínio, da unidade objeto da presente matrícula, nos termos do memorial descritivo de **Instituição de Condomínio**, datado de 22 de março de 2017, cumprindo assim a obrigatoriedade do artigo 7º, da Lei 4591/94. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP00494576DG8UJ73PAAN722 - Protocolo 98851 - Livro 2 - Nº 54243 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 14/07/2017 14:40:08 - Emitido por Luiz Alberto Monjeló Neto - FUNETJ: R$38.45 - FUNDPAM: R$19.23 - FUNDPGE: R$11.54 - FARPAM: R$23.07 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-2/54.243 - Manaus, 14 de julho de 2017. Protocolo nº 98851. Faço esta averbação, para ficar constando, o registro da **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO LIVERPOOL"**, efetuado neste Cartório, sob o nº. **R-9.065,** do Livro 3 - Registro Auxiliar, também averbado na matrícula de nº 39.563, sob o nº. AV-67/39.563, Livro 02 - Registro Geral, nos termos do Instrumento Particular, datado desta

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BW6H2-RKMH3-GSHFH-X8RAB.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004945GYQIR24Q98SY4617, Valor do ato: R$ 127,22, Parte(s): IN01361999C RONISIE DUARTE DE OLIVEIRA, data 06/10/2026. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou

MATRÍCULA 54.243 | FOLHA 01 VERSO

CNM: 004945.2.0054243-68

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS - MANAUS - AM

cidade, de 22/03/2017, elaborado nos termos da Lei nº. 4.591, de 16 dezembro de 1964. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD00494523GHRUJWVAT9DV91 - Protocolo 98851 - Livro 2 - Nº 54243 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 14/07/2017 14:35:59 - Emitido por Luiz Alberto Monjeló Neto - FUNETJ: R$9.61 - FUNDPAM: R$4.81 - FUNDPGE: R$2.89 - FARPAM: R$5.77 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**
AVERBADO por:
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-3/54.243 - Manaus, 14 de julho de 2017. Protocolo nº 98851. Faço essa averbação para constar que, nos termos do registro nº R-9/39.563, em data de 26 de maio de 2017, **o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se HIPOTECADO** em favor do CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04. Do que para constar, faço a presente AVERBAÇÃO. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV00494515IMLNSKY000ID87 - Protocolo 98851 - Livro 2 - Nº 54243 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 17/07/2017 13:34:05 - Emitido por Luiz Alberto Monjeló Neto - FUNETJ: R$0.00 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FARPAM: R$0.00 (ISENTO - motivo: Alienação Fiduciária constante da matrícula 39.563, sob o nº. R-9/39.563) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**
AVERBADO por:
Suboficial:
(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-4/54.243 - Manaus, 05 abril de 2018. Protocolo nº 101.855.- Pelo Termo de Aditamento ao Contrato Particular de Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo nº 155552860319, datado da cidade de São Paulo/SP, de 25 de Outubro de 2017, comparecem como partes: **1) CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF; 2) DEVEDORA/HIPOTECANTE E FIDUCIANTE: ERIDANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.;; 3) FIADORES: CAPITAL ROSSI EMPREENDIMENTOS S/A; 4) CONSTRUTORA: CAPITAL ROSSI EMPREENDIMENTOS S/A; 5) INTERVENIENTE HIPOTECANTE: SÃO SINFRONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, todos já qualificados e no ato representados por quem de direito, resolvem as partes realizar o aditamento do mencionado contrato acima descrito e devidamente registrado sob o nº 9/39.563, do Livro 2 do Registro Geral, em data de 26 de Maio de 2014, pelos seguintes termos: - DO VALOR DA DIVIDA - O Devedor e seus Fiadores confessam dever à Credora a importância líquida e consolidada de R$ 106.064.221,04

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BW6H2-RKMH3-GSHFH-X8RAB.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004945GYQIR24Q98SY4617, Valor do ato: R$ 127,22, Parte(s): IN01361999C RONISIE DUARTE DE OLIVEIRA, data 06/10/2026. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS - MANAUS - AM

MATRÍCULA 54.243 | FOLHA 02

CNM: 004945.2.0054243-68

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 05 de abril de 2018

pelos seguintes termos: - DO VALOR DA DIVIDA - O Devedor e seus Fiadores confessam dever à Credora a importância líquida e consolidada de R$ 106.064.221,04 (cento e seis milhões, sessenta e quatro mil duzentos e vinte e um reais e quatro centávos) atualizada até 25/10/2017, correspondente ao saldo devedor total remanescente da operação do financiamento do empreendimento, objeto desta matrícula, devidamente registrado sob nº R-9/39.563, deste livro, ora aditado e nomeado anteriormente: - DOS ENCARGOS - a) Juros Remuneratórios na forma especificada nos parágrafos a seguir; b) Tarifa de Analise no valor de R$ 108.785,41 **(cento e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos)** que deverá ser paga no ato da assinatura do instrumento. - O saldo devedor mencionado na Clausula Primeira do contrato, será atualizado monetariamente mensalmente no mesmo dia correspondente ao da assinatura deste aditivo, mediante aplicação dos mesmos índices e condições pactuadas no contrato original. - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A importância mencionada anteriormente será paga pelo Devedor e/ou Fiador à Credora/Caixa **no prazo total de 36 (trinta e seis meses), sendo os 12 (doze) primeiros meses período de carência e os 24 (vinte e quatro) meses restantes período de amortização,** vencendo-se as mensais dos dois períodos no mesmo dia de assinatura deste instrumento dos meses subsequentes, devendo tais parcelas serem pagas na Agência, SGE Construção Civil 4992 conta 003.980-6.- E todas as demais Clausulas devidamente descritas e caracterizadas no referido instrumento aditivo.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945ILRN7PAJQ8OU3563 - Protocolo 101855 - Livro 2 - Nº 54243 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 05/04/2018 14:13:04 - Emitido por Luiz Alberto Monjeló Neto - FUNETJ: R$16.02 - FUNDPAM: R$8.01 - FUNDPGE: R$4.81 - FARPAM: R$8.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**
AVERBADO por:
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-5/54.243 - Manaus, 15 de janeiro de 2019. Protocolo 106.233. Faço essa averbação, conforme o artigo 213, I, "a", da Lei 6015/73, para constar, que, conforme o Termo de Aditamento ao Contrato Particular de Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo nº 155552860319, datado da cidade de São Paulo/SP, de 25 de Outubro de 2017, anteriormente registrado, o imóvel objeto desta matrícula sofreu alteração da garantia de hipoteca para **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, bem como todas as demais Clausulas devidamente descritas e caracterizadas no referido instrumento aditivo, que serve de objeto para o presente.**
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945ZF5C9SABX4PSSP25 - Protocolo 106233 - Livro 2 - Nº 54243 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 15/01/2019 15:34:59 - Emitido por Luiz Alberto Monjeló Neto - FUNETJ: R$0.00 - FUNDPAM: R$0.00 -

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BW6H2-RKMH3-GSHFH-X8RAB.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004945GYQIR24Q98SY4617, Valor do ato: R$ 127,22, Parte(s): IN01361999C RONISIE DUARTE DE OLIVEIRA, data 06/10/2026. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou

MATRÍCULA 54.243 | FOLHA 02 VERSO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS - MANAUS - AM

CNM: 004945.2.0054243-68

FUNDPGE: R$0.00 - FARPAM: R$0.00 (ISENTO - motivo: Retificação ato alienação) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.
AVERBADO POR:
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-6/54.243 - Manaus, 20 de março de 2020. Protocolo nº 111.842.- Procede-se a esta averbação para fazer constar a averbação da **ALTERAÇÃO** da **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO LIVERPOOL"**, efetuada neste Cartório, sob o nº. Av-1/9.065, do Livro 3 - Registro Auxiliar, também averbada na matrícula de nº 39.563, sob o nº. Av-71/39.563, Livro 02 - Registro Geral, nos termos do Instrumento Particular, datado desta cidade, de 15 de maio de 2019, elaborado nos termos da Lei nº. 4.591, de 16 dezembro de 1964.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD004945XS5K6MB8SX409281 - Protocolo 111842 - Livro 2 - Nº 54243 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 20/03/2020 14:38:51 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R$9.61 - FUNDPAM: R$4.81 - FUNDPGE: R$2.89 - FARPAM: R$4.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-** Emolumentos: R$96,07; Valor total pago: R$126,00.-
AVERBADO por:
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-7/54.243 - Manaus, 28 de dezembro de 2020. Protocolo nº 115.548.- Fica **CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, averbada no **AV-5/54/243**, bem como seu **ADITIVO averbado sob o nº 4/54.243**, deste Livro, em virtude da AUTORIZAÇÃO dada pela Interveniente Quitante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, em favor da **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: SÃO SINFRONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, nos termos do ítem 04, do Quadro Resumo, do Contrato nº 001009645-6, por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, datado da cidade de São Paulo/SP, de 07 de outubro de 2020, emitido pelo BANCO BRADESCO S.A., à seguir qualificado. Do que para constar, foi feito o competente **CANCELAMENTO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC00494550CKPHTZQZKSHE59 - Protocolo 115548 - Livro 2 - Nº 54243 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 28/12/2020 09:56:43 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R$29.72 - FUNDPAM: R$14.86 - FUNDPGE: R$8.91 - FUNJEAN - RCPN/SD: R$14.86 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-** Emolumentos: R$297,22 Valor total pago: R$383,43.-
AVERBADO por:-
Suboficial: (Bel. ADOLFO MACIEL ROESSING).-

R-8/54.243 - Manaus, 28 de dezembro de 2020. Protocolo nº 115.548.-

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BW6H2-RKMH3-GSHFH-X8RAB.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004945GYQIR24Q98SY4617, Valor do ato: R$ 127,22, Parte(s): IN01361999C RONISIE DUARTE DE OLIVEIRA, data 06/10/2026. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS - MANAUS - AM

MATRÍCULA **54.243** | FOLHA **03**

CNM: 004945.2.0054243-68

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Rio Mar, 185 - Vieiralves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 28 de dezembro de 2020

TRANSMITENTE:- SÃO SINFRONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, antes qualificada, no ato representada por quem de direito.-
INTERVENIENTE QUITANTE:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, antes qualificada, no ato representada por quem de direito.-
CREDOR FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF. sob o nº: 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, cidade de Osasco/SP, no ato representado por quem de direito.-
ADQUIRENTE:- **RONISIE DUARTE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG nº 1571638-4 SSP/AM, e do CPF nº 514.673.132-20, residente e domiciliada na Rua Tobias de Aguiar, nº 204, Bl 2, Dom Pedro I, Manaus/AM.-
VALOR DE COMPRA E VENDA:- R$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais), sendo: R$ 82.016,11 (oitenta e dois mil e dezesseis reais e onze centavos), o valor da entrada; e R$ 625.983,89 (seiscentos e vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), mediante Financiamento concedido pelo BANCO BRADESCO.-
TÍTULO:- Venda e Compra.-
FORMA DO TÍTULO:- Contrato nº 001009645-6, por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, datado da cidade de São Paulo/SP, de 07 de outubro de 2020, emitido pelo BANCO BRADESCO S.A., firmado em 03 (três) vias de igual teor com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-
CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-
I.T.B.I.:- Guia de ITBI nº 7357/2020, recolhida sobre a avaliação de R$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais).-
Emitida a D.O.I..-
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV00494506WLSFK3XC2DG815 - Protocolo 115548 - Livro 2 - Nº 54243 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 28/12/2020 09:56:42 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL R$729.77 - FUNDPAM: R$364.88 - FUNDPGE: R$218.93 - FUNJEAN - RCPN/SD R$364.88 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos R$7.290,25; Computação: R$7,53; Valor total pago: R$9351,12.-
REGISTRADO por:
Suboficial: (Bel. ADOLFO MACIEL ROESSING).-

R-9/54.243 - Manaus, 28 de dezembro de 2020. Protocolo nº 115.548.-
CREDOR FIDUCIÁRIO:- **BANCO BRADESCO S.A.**, antes qualificado, no ato representado por quem de direito.-
DEVEDORA FIDUCIANTE:- **RONISIE DUARTE DE OLIVEIRA**, antes qualificada.-
VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO:- R$ 635.983,89 (seiscentos e trinta e cinco mil e novecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos).-
PRAZO REEMBOLSO:- 360 meses.-

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BW6H2-RKMH3-GSHFH-X8RAB.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004945GYQIR24Q98SY4617, Valor do ato: R$ 127,22, Parte(s): IN01361999C RONISIE DUARTE DE OLIVEIRA, data 06/10/2026. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS - MANAUS - AM

DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:- 07/11/2020.-
OBJETO DA GARANTIA:- A devedora ALIENA ao Banco Bradesco, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº: 9.514/97.-
VALOR DE AVALIAÇÃO:- R$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais).-
TÍTULO:- Constituição de Alienação Fiduciária.-
FORMA DO TÍTULO:- Contrato nº 001009645-6, por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, datado da cidade de São Paulo/SP, de 07 de outubro de 2020, emitido pelo BANCO BRADESCO S.A., firmado em 03 (três) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-
CONDIÇÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0049452WGZ4T2Z8GFWJ871 - Protocolo 115548 - Livro 2 - Nº 54243 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 28/12/2020 09:56:45 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R$617.61 - FUNDPAM: R$308.80 - FUNDPGE: R$185.28 - FUNJEAN - RCPN/SD: R$308.80 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R$3.084,33; Computação: R$7,53; Valor total pago: R$4674,94.-
REGISTRADO por:-
Suboficial: (Bel. ADOLFO MACIEL ROESSING).-

Av-10/54.243 - Manaus, 05 de outubro de 2026. Protocolo nº 151.570. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento datado da cidade de São Paulo/SP, em 20 de janeiro de 2026, emitido pelo **BANCO BRADESCO S/A**, na qualidade de credor do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** da devedora fiduciante **RONISIE DUARTE DE OLIVEIRA**, que foi intimada por edital eletrônico em **06/05/2026, 07/05/2026 e 08/05/2026**, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelo devedor, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome do credor.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049450C8QF6M83HUQEI93 - Protocolo 151570 - Livro 2 - Nº 54243 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 05/10/2026 11:38:47 - Emitido por JULLIAN GIUSEPPE LIRA TORRES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$45.93 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FIG - RCPN/SD: R$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**.- Emolumentos: R$306,20; Computação: R$0,00; Valor total pago: R$401,06.-

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BW6H2-RKMH3-GSHFH-X8RAB.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004945GYQIR24Q98SY4617, Valor do ato: R$ 127,22, Parte(s): IN01361999C RONISIE DUARTE DE OLIVEIRA, data 06/10/2026. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS MANAUS - AM

MATRÍCULA 54.243 | FOLHA 04

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Mário Ypiranga, Nº 1906 - Adrianópolis
CEP: 69.057-030 - Manaus - AM

CNM: 004945.2.0054243-68

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 05 de outubro de 2026

AVERBADO por:
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-11/54.243 - Manaus, 05 de outubro de 2026. Protocolo no: 151.570.- Pelo requerimento datado da cidade de São Paulo SP, de 27 de agosto de 2026, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7o, da Lei nº: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, da então devedora fiduciante - **RONISIE DUARTE DE OLIVEIRA,** já qualificada, para a propriedade de **BANCO BRADESCO S/A,** acima qualificado, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como chamadas por edital eletrônico.- I.T.B.I.: Guia sob nº. 12968/2026, recolhida sobre a avaliação de R$ 1.077.000,00 (um milhão e setenta e sete mil reais).- **Emitida a D.O.I..- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945EWL1UADEPPWS1S10 - Protocolo 151570 - Livro 2 - Nº 54243 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 05/10/2026 11:38:46 - Emitido por JULLIAN GIUSEPPE LIRA TORRES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R$2,062.36 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FIG - RCPN/SD: R$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-** Emolumentos: R$13.749,09; Computação: R$10,00; Valor total pago: R$15.903,81.-

REGISTRADO por:
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 54.243 - Livro 2, CNM: 004945.2.0054243-68, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 06 de outubro de 2026. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004945GYQIR24Q98SY4617 - Pedido: 492477 - Data/Hora de utilização: 06/10/2026 13:24:47 - Emitido por KRISNA GUERREIRO DA SILVA - FUNETJ: R$16.73 - FUNDPAM: R$0.00 - FUNDPGE: R$0.00 - FARPAM: R$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.** O referido é verdade e dou fé. Eu, Suboficial Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto, que a fiz redigir, subscrevo e assino digitalmente.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BW6H2-RKMH3-GSHFH-X8RAB.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: BW6H2-RKMH3-GSHFH-X8RAB

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Alberto Monjelo Neto (CPF 793.542.382-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BW6H2-RKMH3-GSHFH-X8RAB

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BW6H2-RKMH3-GSHFH-X8RAB.